



Ata da 15ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 15ª (décima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 222/2022, de 5/5/2022, solicitando a retirada do projeto de lei 5888/2022; ofício 224/2022, de 6/5/2022, em referência ao ofício 86/2022, autorizando o uso do transporte escolar municipal por parlamentar jovem; ofício 225/2022, de 6/5/2022, em referência ao ofício 75/2022 e a indicação 52/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 6806/2022 e informando que o Departamento de Segurança e Trânsito irá reforçar a pintura da sinalização vertical em vias municipais; ofício 226/2022, de 6/5/2022, em referência ao ofício 83/2022 e a indicação 58/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 6591/2022 e informando que a manutenção dos imóveis públicos indicados foi incluída no cronograma das Secretarias; ofício 227/2022, de 9/5/2022, em referência ao ofício 84/2022 e a indicação 62/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 6585/2022 e informando que o cascalhamento e patrolamento da via indicada foi incluído no cronograma da Secretaria; ofício 228/2022, de 9/5/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5890/2022 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.050,00”; ofício 230/2022, de 10/5/2022, em referência ao ofício 89/2022 e a indicação 67/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 6990/2022 e informando a impossibilidade de realizar a capina química nas vias públicas do Município, visto sua proibição legal; e ofício 231/2022, de 10/5/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 32/2022 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ambulância e pessoal para atendimento em eventos realizados no Município de Palmeira/PR, cria taxa de serviço e dá outras providências”; do Vereador Gilberto Rogalski, líder de bancada do Patriota, ofício 4/2022-GVGR, indicando o próprio nome para integrar a CPI instituída pelo requerimento 37/2022; do Vereador Joslei Sequineli, líder de bancada do Partido Social Democrático (PSD), ofício 3/2022-GVJS, indicando o Vereador Odair Sanson Junior para integrar a CPI instituída pelo requerimento 37/2022; do Vereador Lucas Santon, líder de bancada do União Brasil, ofício 8/2022-GVLS, indicando o Vereador Egon Krambeck para integrar a CPI instituída pelo requerimento 37/2022; do Vereador Marcel Pietralla, líder de bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ofício 2/2022-GVMP, indicando o Vereador Vane para integrar a CPI instituída pelo requerimento 37/2022; do Vereador Marcel Pietralla requerimento 38/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando informações sobre a construção de acessos para pedestres na marginal da PR-151 e requerimento 39/2022 ao Departamento de Trânsito, solicitando informações sobre a manutenção do semáforo na esquina das Ruas XV de Novembro e Santos Dumont; da Comissão de Fiscalização indicação 76/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento dos relatórios 11 e 18/2022 do Departamento Financeiro e indicação 77/2022 ao Poder Executivo, indicando a inserção de documentos no Portal da Transparência referentes as dispensas 15 e 17/2022; do Vereador Joslei Sequineli indicação 78/2022 ao Prefeito Municipal, indicando a construção de quadra de futebol *society* e *playground* em Papagaios Novos; dos Vereadores Odair Sanson Junior, Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Gilberto Rogalski e Lucas Santos indicação 79/2022 ao Prefeito Municipal, indicando a restauração dos bancos retirados da Rua Conceição; do Vereador Lucas Santos indicação 80/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento, onde necessitar, da estrada do Cajuru; do Vereador Odair Sanson Junior indicação 81/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicando a recuperação e pavimentação da Rua Casemiro Bahia dos Santos, Bairro Vila Rosa; do Vereador Gilberto Rogalski indicação 82/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicando a recuperação asfáltica da esquina das Ruas Maria Zanardini de Almeida Santos e Emílio Malucelli, Bairro Papiros; do Vereador Vane indicação 83/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando o patrolamento e cascalhamento dos pontos críticos para o roteiro escolar das estradas do Boqueirão, Cruzeiro e Santa



Quitéria; do Vereador Vaguinho indicação 84/2022 à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, indicando a realização de parcerias com pessoas físicas e jurídicas para instalação de placas com a denominação das quadras poliesportivas; do Vereador Rogério Czelusniak indicação 85/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicando a recuperação asfáltica da esquina das Ruas Aldino Agotani e Flávio Santos, Bairro Regina Vitória; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5842 e 5889/2022; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5880 e 5889/2022; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer ao projeto de lei 5842/2022 e da Comissão de Fiscalização pareceres aos relatórios 11, 15 e 18/2022 do Departamento Financeiro. Concluída a matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação da presença e dos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única foi aprovado por unanimidade o requerimento 36/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 73, 74 e 75/2022. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5867/2022, em votação nominal, e os projetos de lei 5885 e 5886/2022. Em 1ª discussão e votação foi rejeitado pela maioria o projeto de lei 5842/2022, com votos contrários dos Vereadores Gilberto Rogalski, Joslei Sequineli, Lucas Santos, Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak, Vaguinho e Vane, e aprovado por unanimidade o projeto de lei 5889/2022. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente, de acordo com o disposto no art. 45 do Regimento Interno, deu início a eleição dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída conforme o requerimento 37/2022 de autoria do Vereador Joslei Sequineli, subscrito por todos os Vereadores da Casa. Informou que os líderes das bancadas indicaram os seguintes Vereadores para integrar a CPI: da bancada do Patriota o Vereador Gilberto Rogalski, da bancada do Partido Social Democrático (PSD) o Vereador Odair Sanson Junior, da bancada do União Brasil o Vereador Egon Krambeck e da bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) o Vereador Vane. Comunicou que a Comissão será formada por três Vereadores. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores para votação, sendo que cada um deveria votar em três dos quatro nomes indicados. Os Vereadores Egon Krambeck, Gilberto Rogalski e Odair Sanson Junior receberam nove votos cada, tendo sido eleitos para compor a CPI. O senhor Presidente comunicou que a Comissão deve iniciar os seus trabalhos em até 15 dias, sob pena de extinção, designando data e horário para realização da reunião inicial, na qual serão escolhidos o Presidente e Relator e determinadas as providências iniciais. Encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei complementar 32/2022 e o projeto de lei 5890/2022 e à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei complementar 32/2022 para análise e emissão de pareceres. O Vereador Marcel Pietralla se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “saúde”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público que acompanha a sessão. Disse que cerca de uma semana já se passou e o Município ainda está sem Secretário de Saúde. Que foi procurado durante a semana por vários moradores do interior, os quais relataram indignação pela falta de médicos, impossibilitando que renovem as receitas, tendo sido orientados a vir para a cidade procurar atendimento, que também conta com poucos profissionais, sobrecarregando o sistema de saúde. Falou que acredita que a falta de médicos será resolvida apenas a partir de junho, pois o processo licitatório para contratação será aberto em 19 de maio. O Vereador Odair Sanson Junior se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “Secretaria de Saúde”. Disse que recebeu informações à tarde de que a nova Secretária de Saúde assumiu o cargo hoje. Desejou que desenvolva um bom trabalho, sobretudo na questão dos médicos, que não é simples, e espera que em junho seja possível contratar esses profissionais. O senhor Presidente disse que todos têm consciência das dificuldades na saúde, que existem há muito tempo, mas está esperançoso, pois estão sendo tomadas atitudes para minorar o problema. Que a pandemia e a limitação dos salários dos médicos ao subsídio do Prefeito complicam a situação. Que não há falta de empenho, boa-vontade ou desleixo do Poder Executivo, pelo contrário. Destacou que surgiu agora a possibilidade legal do credenciamento de médicos, o que acredita poderá proporcionar um atendimento melhor. Que não há Prefeito que queira tratar mal o seu povo, e esses problemas são crônicos e se está trabalhando muito para que sejam resolvidos. Convocou os senhores Vereadores para sessões extraordinárias nos dias 17 e 24 de maio, às 20 horas, para 1ª e 2ª discussão, respectivamente, do projeto de lei 5880/2022. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a



Câmara Municipal de
PALMEIRA

próxima sessão ordinária será realizada em 17 de maio, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 38 e 39/2022 e das indicações 76 a 85/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5842 e 5889/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.